

PORTARIA DE Nº574, EM 14 DE OUTUBRO DE 2013

**EMENTA- Rescinde Contratos Temporários
que especifica.**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitada do Secretário de Governo Planejamento E Ação Social, através de Ofício de nº 058/2013, datado de 14/10/13. e de acordo com o que determina a Cláusula 3º do referido contrato.

RESOLVE :

Art. 1º-Rescindir os Contratos Temporários por Excepcional Interesse Público aos profissionais abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria de Governo Planejamento E Ação Social.

Nomes	Função	Data de Rescisão
Ana Paula Burgos da Silva	Psicóloga	31/10/2013
Antonio José dos Santos	Auxiliar Administrativo	31/10/2013
Isabella da Silva Simões	Assistente Social	31/10/2013
Lucélia André Mendes	Assistente Social	31/10/2013
Mª Sandra de Oliveira Moura	Auxiliar Administrativo	31/10/2013
Zenilda Ferreira Portugal	Auxiliar Administrativo	31/10/2013

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir do dia **31/10/2013**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 14 de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se


José Genaldy Ferreira Zumba
-Prefeito-